



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2021, ÀS 16H, POR WEB CONFERÊNCIA, NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DA FAU/UFJF, NA PLATAFORMA BIGBLUEBUTTON (OPEN SOURCE WEB CONFERENCING) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. No dia 11 de março de 2021, às 16h, estiveram presentes online na reunião do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braida Rodrigues de Paula, Mônica Cristina Henriques Leite Olender, Juliane Figueiredo Fonseca, Mariana Dominato Abraão Cury, Maria Helena Gomes, Júlio César Gabrich Ambrozio e Lucas Luciano. Ausência justificada: Natália Fantin. A pedido dos representantes discentes, foi colocada em votação a presença na reunião da aluna Leticia de Fátima Alves Rodrigues para ter direito a voz, no ponto de pauta IV, sendo aprovada por unanimidade. Logo, o prof. Ricardo Lopes passou aos pontos da convocação. **I. Leitura e apreciação da Ata 01/2021:** o prof. Ricardo Lopes realizou a leitura da referida ata. Aprovada por unanimidade. **II. Discussão sobre Ensino Híbrido e Semestre Suplementar:** prof. Ricardo Lopes informa que foi aprovada, no CONGRAD, uma minuta de Resolução, ainda a ser apreciada no CONSU, após quatro reuniões durante o mês de janeiro. Tal minuta estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da UFJF para o ano letivo de 2021 (ensino híbrido e semestre suplementar). O formato híbrido prevê: (i) oferta de disciplinas integralmente no formato presencial; (ii) oferta de disciplinas integralmente no formato remoto; (iii) oferta de disciplinas de forma mista (parcialmente presencial e parcialmente remota). Prof. Ricardo informa, ainda que caberá aos Departamentos e Coordenações de Curso, consultados os NDEs e Colegiados ou Conselho de Unidade, a aprovação das condições acadêmicas e de infraestrutura, respectivamente, para a realização de atividades híbridas, considerando os protocolos de Biossegurança da UFJF, enquanto a Unidade Acadêmica deverá apresentar um plano de contingência. O semestre suplementar será um semestre de 10 (dez) semanas letivas e será ofertado pelos cursos que não ofereceram aulas presenciais, por impossibilidades decorrentes da pandemia (em especial os cursos da área da saúde), atendendo a todos que tiveram a carga paralisada. Após aprovação da minuta, prof. Ricardo esclarece que levou a questão para o Conselho de Unidade e, desde então, ouviu-se a posição do NDE, o qual se posicionou contrário ao retorno presencial neste semestre, e vem fazendo uma sondagem junto aos chefes de departamento que oferecem disciplinas ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, para auxiliar o planejamento da coordenação para o ano de 2021. Prof. Ricardo disse, ainda, que na segunda feira-passada (08/03/2021), o Pró-reitor realizou uma reunião não-deliberativa com os coordenadores de curso para escutar algumas questões e ideias, bem como para apresentar uma proposta de Calendário Acadêmico com 100 dias letivos, a ser a aprovado em 12/03/2021. O prof. Cassiano apresentou quatro opções de semestres letivos a serem adequados aos cenários propostos, caso o CGCO consiga viabilizar estes calendários por curso. No caso da Arquitetura e Urbanismo, tudo indica que será 1º semestre regular (2021-1) de 17/05 a 15/09/2021, semestre intensivo (nas férias entre set. e out.) e 2º semestre regular (2021-3) de 18/10/2021 a 26/02/2022. Segundo o pró-reitor, será realizada uma consulta oficial para definir a situação do curso e em qual modalidade de semestre letivo iremos ofertar. Após as discussões, o Colegiado entende que, ouvida as chefias de departamento, mantemos o posicionamento de dar preferência ao Ensino Remoto, e reconhece que não há, por hora, a necessidade de semestre suplementar. Aprovado por unanimidade. **III. Planejamento de vagas em disciplinas não ofertadas e/ou para matrículas trancadas ou não realizadas:** para saber quais foram as disciplinas não ofertadas no ERE e quais seriam as alternativas encontradas para suprir as possíveis demandas por vagas, prof. Ricardo Lopes informa que consultou os departamentos e que alguns chefes (ETU, HIS) consideram que o número de vagas das turmas poderia ser maior para atender provisoriamente aos estudantes trancados e/ou repressados. Existe possibilidade de abrir turmas extras no PRT, desde que haja prof. substituto no quadro. A chefia de GEO informou que não se aplica por não ter apresentado prejuízos e a chefia do PHT respondeu que ainda está para ser verificado junto aos departamentos. O chefe do TRN conversou informalmente que aventa a possibilidade de oferta de cursos intensivos. Os demais departamentos não responderam ainda ao e-mail da coordenação (CCI, CSO, ENE, ESA e TRN). Prof. Ricardo informa que, em paralelo, os representantes do CACAU têm apurado, junto aos estudantes do 1º e 2º período, a demanda por vagas, para dimensionarmos a solicitação de oferta de disciplinas. Tal pesquisa será também realizada coletivamente com a Coordenação do Curso para os demais períodos ao fim do semestre. Ouvindo os membros do Colegiado, deliberou-se por concluir a pesquisa de demanda por vagas e encaminhar aos departamentos a solicitação, como ações paliativas para minimizar os prejuízos dos estudantes neste estado de exceção. **IV. Discussão sobre desafios e problemas nas disciplinas de Topografia e Estruturas:** prof. Ricardo Lopes destaca que a inserção deste ponto foi um pedido do CACAU expondo o desejo de levar os problemas e desafios enfrentados pelos estudantes dos períodos ERE, no entendimento de que não se pode aceitar mais esta intercorrência. A discente Leticia Alves mencionou as reclamações dos estudantes sobre a carga dos conteúdos ministrados pelo prof. Êlder, destacando a necessidade de se alterar a ementa com urgência, atualizando-a para a realidade dos estudantes do curso. O prof. Frederico Braida recorda que o problema é histórico e aponta para a importância de se estabelecer um diálogo com o TRN, a fim de orientar o professor nas práticas em sala. Prof. Ricardo Lopes destaca que não é simples e rápida uma mudança na ementa da disciplina, ficando condicionada a aprovação do departamento de origem e da Prograd. Prof. Ricardo Lopes reforçou também que tem sido grande o esforço da coordenação do curso em manter um diálogo com o TRN para tratar do problema recorrente da disciplina, e teme que a alteração pleiteada não ocorra em tempo hábil para o próximo semestre. O Colegiado encaminhou uma proposta de comissão, composta por no mínimo um professor e um discente, de forma a debater e aprovar a ementa da disciplina Topografia. Prof. Frederico Braida se manifestou positivamente em fazer parte da comissão, que será composta, também, pela Prof.ª Mônica Olender e pelo aluno Lucas Luciano. A aluna Leticia Alves será convidada a participar das reuniões da comissão. Aprovada por unanimidade. **V. Acompanhamento ERE:** este ponto de pauta foi retirado da reunião. **VI. Assuntos gerais:** prof. Ricardo Lopes ainda reforça que na próxima reunião, prevista para ser realizada em 15/04/2021, pretende retomar a pauta da Revisão do PPC, no tocante aos ajustes pontuais na matriz curricular vigente, para se chegar na carga horária mínima exigida pelo MEC. Prof. Ricardo Lopes informa que, no atendimento ao pedido da coordenação ao PHT, foram abertas as turmas extras de PHT012/512 e PHT013/513, ministradas pelos prof. Fábio Lima e prof.ª Mônica Olender, respectivamente. Prof. Ricardo informa que que foi realizado, em 04/03/2021, um encontro virtual com os ingressantes de 2020-3 para dialogar sobre as principais dificuldades do ERE e enfatiza que se pretende realizar um encontro virtual de encerramento com todos os estudantes do curso em conjunto com o CACAU e a comissão de acompanhamento do ERE, assim que acabar a semana de aulas, a fim de ouvir suas angústias e esclarecer dúvidas que podem ser levantadas. Pretende-se realizar, também, um encontro com os professores da FAU e dos demais cursos, conforme ocorrido em dezembro do ano passado, a fim de ouvir de seus relatos e estratégias, como forma de concluir o acompanhamento referente à 2020-3, bem como promover mais encontros durante o próximo semestre letivo (2021-1). Não fazendo nada mais a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, a presente ata será lavrada por mim, prof. Frederico Braida, e, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Juiz de Fora, 11 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braida Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 13/05/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia de Fátima Alves Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 13/05/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Castro Luciano, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Henriques Leite Olender, Professor(a)**, em 13/05/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Gabrich Ambrozio, Professor(a)**, em 13/05/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Figueiredo Fonseca, Professor(a)**, em 13/05/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFJF (www2.ufjf.br/SEI/) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0300507** e o código CRC **0258EF3C**.